

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 107/2016-COGEPS

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA, APTOS PARA A PARTICIPAÇÃO NA SEGUNDA E TERCEIRA ETAPA DO 33º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DA UNIOESTE – CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o disposto:

- na Resolução nº 199/2015-CEPE, de 10 de dezembro de 2015;
- no artigo de 31 do Edital nº 113/2016-GRE, de 15 de agosto de 2016;
- no Edital nº 106/2016-COGEPS, de 07 de outubro de 2016;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A convocação dos candidatos relacionados abaixo, aprovados na nova Prova Escrita do 33º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior da UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu, para participarem da Segunda Etapa – Prova Didática com Arguição e Terceira Etapa – Avaliação de Currículo, conforme segue:

Área/matéria: Direito Penal e Direito Processual Penal		Sala da prova
Nº insc.	Nome do candidato	Bloco K Sala 4
357	Alexandra Barp Salgado	
130	Décio Franco David	
470	Marcelo Wordell Gubert	

Área/matéria: Teoria Geral do Processo e Processo Civil		Sala da Prova
Nº ins.	Nome do candidato	Bloco K Sala 5
418	Luis Miguel Barudi de Matos	

Art. 2º - A Prova Didática com Arguição será realizada a partir das **08h do dia 21 de outubro de 2016, na UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu**, com o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos, pela Coordenação Local do Campus e Banca Examinadora designada, observando o disposto na Resolução nº 199/2015-CEPE e no item 4 do Edital nº 113/2016-GRE.

Art. 3º - A Avaliação do Currículo será realizada logo após a conclusão da Prova Didática com Arguição, em sessão reservada, pela mesma Banca Examinadora designada, observando o disposto na Resolução nº 199/2015-CEPE e no item 5 do Edital nº 113/2016-GRE.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 10 de outubro de 2016.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012-GRE